

EDITAL Nº 198 DE 10 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR 2021

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após as matrículas da Chamada Regular e da Lista de Espera do SISU 2021, torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para ingresso no 1º semestre dos Cursos Superiores de FÍSICA e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

TABELA 1 – Cronograma	
Período de inscrições	11 a 16 de maio
Publicação do resultado	18 de maio
Recurso	18 de maio
Resultado final	19 de maio
Matrícula	19 a 23 de maio

### 1. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

- Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016 a 2020 e que possuam o Ensino Médio completo;
- Candidatos com Ensino Superior completo;
- Candidatos com Ensino Médio completo.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis da Chamada Regular e Lista de Espera do SISU 2021 estão disponíveis na tabela abaixo:

Tabela 2 - Vagas			
Curso	Habilitação	Período	Vagas
Física	Licenciatura	Noturno	13
Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	6

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário disponível no link a seguir:

<http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/917538?lang=pt-BR>

3.2 Para finalizar a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- RG do candidato;
- RG do responsável legal (no caso de menor de 18 anos);
- Boletim do Enem (se for o caso);
- Diploma e histórico de Curso Superior (Se for o caso);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou
- Declaração de Conclusão constando as notas finais de Português e Matemática do 3º ano.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações 4contidas neste Edital.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação e preenchimento das vagas ocorrerão com a seguinte prioridade:

- Candidato que prestou Enem;
- Candidato com Curso Superior;
- Candidato com Ensino Médio.

4.2 Em relação aos candidatos que prestaram Enem, serão analisados os boletins de desempenho individual e será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de:

- Ciências da Natureza e suas Tecnologias,
- Matemática e suas Tecnologias,
- Linguagens,
- Códigos e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.2.1 Em caso de empate, será observada a maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

4.3 No caso de ainda existirem vagas, o preenchimento será realizado com os candidatos que tenham Curso Superior. A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar e cálculo da média das notas obtidas no primeiro semestre do curso. Caso haja empate, será utilizado como critério a maior idade entre os candidatos.

4.4 Existindo vagas, será preenchido com candidatos com Ensino Médio completo. A classificação ocorrerá com a média entre Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano.

4.5 Nos item 4.3 e 4.4 em caso de notas de diferentes conceitos, as mesmas serão convertidas de acordo com o Anexo I do Edital nº 494 de 2020.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO**

5.1 A classificação dos candidatos será divulgada conforme Tabela 1 no site do câmpus: <https://vtp.ifsp.edu.br>.

5.2 Os candidatos que se inscreveram e não tiverem seu nome publicado na classificação, ou que discordarem da classificação, poderão entrar com recurso enviando justificativa por e-mail para [matricula.vtp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.vtp@ifsp.edu.br) com o assunto "Processo Seletivo Simplificado - Superior - 2021", e comprovante em anexo.

5.3 O resultado final será divulgação no site do câmpus conforme Tabela 1.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1 As matrículas ocorrerão de forma *on-line* no período disposto na Tabela 01, em sistema a ser definido na convocação.

6.2 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.3 Mais de uma chamada poderá ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção-geral e coordenações dos cursos do IFSP Câmpus Votuporanga.

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 10/05/2021 20:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179722

Código de Autenticação: 5b1e2c2eae



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110